

**ACÓRDÃO Nº: 133/2023**  
PROCESSO Nº: 2017/6940/500009  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000020  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.058.688-7  
RECORRIDA: JOAQUIM ROSEVALDO BORGES

EMENTA

ICMS. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA EMPRESA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. NULIDADE - É nulo o Auto de Infração que aplica alíquota normal do ICMS nas autuações contra empresa do Simples Nacional, mesmo que presuntivas.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração 2017/000020, sem análise de mérito. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Edson José Ferraz, Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Delma, Odete Ribeiro, Osmar Defante e Taumaturgo José Rufino Neto. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de julho de 2023, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2023.

Edson José Ferraz  
Conselheiro Relator

João Alberto Barbosa Dias  
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2023 da Secretaria da Administração - SECAD, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: SCORPION INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 04.567.265/0001-27

| ITEM        | QTD | UNID | DESCRIÇÃO     | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|---------------|----------|----------------|-------------|
| 05          | 05  | UND  | Pendrive 64GB | KINGSTON | 26,75          | 133,75      |
| 06          | 05  | UND  | Pendrive 32GB | KINGSTON | 23,00          | 115,00      |
| VALOR TOTAL |     |      |               |          |                | 248,75      |

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.015.659/0001-06

| ITEM        | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|-----------|---------|----------------|-------------|
| 08          | 02  | UND  | HD 2TB    | SEAGATE | 480,00         | 960,00      |
| VALOR TOTAL |     |      |           |         |                | 960,00      |

Empresa: LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ: 35.615.446/0001-05

| ITEM        | QTD | UNID | DESCRIÇÃO       | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|-----------------|-----------|----------------|-------------|
| 10          | 250 | UND  | Bateria 12V 5AH | POWERSAFE | 85,00          | 21.250,00   |
| VALOR TOTAL |     |      |                 |           |                | 21.250,00   |

Empresa: JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME  
CNPJ: 36.213.704/0001-90

| ITEM        | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|-----------|-----------|----------------|-------------|
| 03          | 100 | UND  | Teclado   | BRAZIL PC | 24,50          | 2.450,00    |
| VALOR TOTAL |     |      |           |           |                | 2.450,00    |

Empresa: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - ME  
CNPJ: 40.223.106/0001-79

| ITEM        | QTD | UNID | DESCRIÇÃO                     | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|-------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 02          | 500 | UND  | Mouse Pad Ergonômico          | DLH   | 10,04          | 5.020,00    |
| 04          | 500 | UND  | Apoio Ergonômico para teclado | DLH   | 14,00          | 7.000,00    |
| VALOR TOTAL |     |      |                               |       |                | 12.020,00   |

Empresa: ABIDIAS CANDIDO DE SOUZA xxxxxxxxx86 - ME  
CNPJ: 44.081.002/0001-28

| ITEM        | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|-----------|-------|----------------|-------------|
| 07          | 100 | UND  | SSD 256GB | ACOS  | 90,00          | 9.000,00    |
| VALOR TOTAL |     |      |           |       |                | 9.000,00    |

Empresa: MUNDO LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 45.857.250/0001-80

| ITEM        | QTD | UNID | DESCRIÇÃO   | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|-------------|-------|----------------|-------------|
| 1           | 100 | UND  | Mouse Ótico | EXBOM | 6,90           | 690,00      |
| VALOR TOTAL |     |      |             |       |                | 9.000,00    |

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 46.618,75

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O equipamento deverá ser entregue em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas - TO, de segunda a sexta, em horário comercial, no prazo para entrega de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser prorrogado em virtude de interesse da Administração, ou em caso de solicitação formal da CONTRATADA, desde que devidamente justificada e com a respectiva anuência da CONTRATANTE.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

#### 1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Administração - SECAD.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário

Empresas:

SCORPION INFORMÁTICA LTDA - EPP

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - ME

ABIDIAS CANDIDO DE SOUZA xxxxxxxxx86 - ME

MUNDO LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### PORTARIA SEPLAN Nº 75/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO, a necessidade de Inscrição de servidores da Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN/TO em treinamento no curso "O MONGE E O EXECUTIVO";

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços, para a inscrição de servidores desta Pasta para participarem do curso, a ser realizado no período compreendido entre os dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023, visando a capacitação e desenvolvimento da liderança nos servidores da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO, a JUSTIFICATIVA constante nos autos do processo 2023/13010/000096, que dispõem sobre as razões da escolha do prestador de serviços, em atendimento ao disposto no art. 25, *caput* e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO, que não se refere a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer ASSEJUR 43/2023, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento opinando pela legalidade da contratação,

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 11 de junho de 1993, em favor da empresa: ACADEMIA DE TREINAMENTO FORMULA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.458.323/0001-97, no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), com pagamento das inscrições no curso supracitado, conforme especificações contidas nos autos do processo 2023/13010/000096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA 93/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, designado pelo Ato nº 1.666 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6385, de 08 de agosto de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial do Processo nº 0006846-92.2022.8.27.2731, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto preenchidos os requisitos legais, ACOLHO o pedido liminar para DETERMINAR ao ESTADO DO TOCANTINS e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, que, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da notificação, FORNEÇAM à criança D. E. P. D. S. (10/06/2017), 25 LATAS/ MÊS da fórmula FORTINI PLUS (sem sabor), conforme receituários em anexo (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 84/85;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 59/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 83/2023/SES/GASEC/INTERINO, no qual se manifestam favoráveis à aquisição de FÓRMULA ALIMENTAR, junto à empresa FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.391.031/0001-32.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de sentença, visando à contratação da empresa FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.391.031/0001-32, para a aquisição de FÓRMULA ALIMENTAR, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, D. E. dos S., contido no bojo do Processo Administrativo nº 2023/30550/001696;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Saúde interino